

EXCLUSÃO SOCIAL: NOVOS E VELHOS DILEMAS*

*Angela Maria Giovanetti Vaz***

RESUMO

O texto discute o conceito de exclusão social, centrando a análise na realidade social latino americana. O fenômeno da exclusão social é abordado a partir de autores que analisam sua gênese ligada a lógica da sociedade capitalista. As transformações sociais ocorridas com a internacionalização da economia, a redefinição do papel do Estado, as alterações em curso no mundo do trabalho, são fatores determinantes para os processos de exclusão social.

PALAVRAS-CHAVE

exclusão, desigualdade, privação coletiva, cidadania, processos excludentes

1. Uma Aproximação Conceitual de Exclusão Social

O bem social trabalho deve afiançar a vida humana digna a um

* Este estudo é fruto das discussões realizadas no Núcleo de Pesquisa em Desigualdade e Exclusão Social no Espaço Local. www.uepg.br/nupes; e também é parte integrante da monografia apresentada para obtenção do título de Especialista, no Curso de Especialização em Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente, do Departamento de Serviço Social, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a orientação da Professora Doutora Lúcia Cortes da Costa.

** Assistente Social. Especialista em Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Desigualdade e Exclusão Social no Espaço Local / Departamento de Serviço Social / Universidade Estadual de Ponta Grossa.

conjunto humano. Ele produz riqueza social e deve ser distributivo da riqueza e do padrão de vida da reprodução social.
Aldaiza Sposati

O complexo fenômeno da exclusão social é bastante discutido nas ciências humanas e sociais. Busca-se uma explicação para tal fenômeno, que é ao mesmo tempo, tão antigo quanto atual na história da humanidade, mas que assume características próprias a cada período histórico. Assim, não só pela sua complexidade, mas também pelas várias abordagens teóricas acerca da exclusão social, abre-se um leque conceitual muito amplo sobre o tema.

De acordo com XIBERRAS (1993), o fenômeno da exclusão social é tão vasto que é quase impossível delimitá-lo. Os processos de exclusão são múltiplos e muitas vezes se inter cruzam, existindo também, valores e representações sociais, que acabam por excluir as pessoas. Desse modo, o excluído seria aquele que é rejeitado para fora dos nossos espaços, dos nossos mercados materiais e/ou simbólicos, para fora de nossos valores.

A exclusão social em sua multiplicidade de formas, na verdade vem nos revelar um emaranhado de processos excludentes. XIBERRAS (1993), nos diz que “ existem, pois, formas de exclusão que não se vêem, mas que se sentem, outras que se vêem, mas de que ninguém fala e, por fim, formas de exclusão completamente invisibilizadas, dado que nós nem sonhamos com sua existência, nem possuímos *a fortiori* nenhum vocábulo para designá-la” (Ibid., p.20). Desse modo, para nos aproximarmos mais ao nosso objeto de estudo, percebemos ser necessário, fazer um recorte na complexa teia da exclusão social.

Assim, buscamos aqui entender a exclusão social enquanto uma situação de privação coletiva de uma parcela significativa da população, no acesso a uma cidadania plena. Cidadania esta, que entendemos estar construída a partir do acesso a todos os direitos civis, políticos e sociais. Entre os direitos de cidadania, destacamos: a) a inserção na esfera produtiva, através do trabalho, enquanto categoria central da dignidade humana; b) a educação, em seu sentido mais amplo, como elemento mediador de acesso e de desenvolvimento das potencialidades humanas; c) a participação social, política e comunitária; e ainda, uma distribuição de renda com maior equidade, dada a absurda desigualdade social existente na sociedade brasileira.

Acerca do conceito de exclusão social, concordamos com SPOSATI (1996), que nos diz:

Exclusão social é a impossibilidade de poder partilhar da sociedade e leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de uma parcela significativa da população. Por isso exclusão social e não só pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas mas, de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais culturais e políticas da sociedade. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública. É, portanto, um processo múltiplo que se explica por várias situações de privação da autonomia, do desenvolvimento humano, da qualidade de vida, da equidade e da igualdade. (Sposati, 1996, p.13)

Neste sentido, percebemos que o processo de exclusão social se apresenta como um processo multifacetado e que afeta diretamente todo o conjunto da vida social. Este processo excludente, estabelece relações de ordem econômica, social, política, cultural, educacional, ecológica, etc., e tende a ser reproduzido por mecanismos que o sustentam e o expandem.

Dentro do contexto da exclusão social, existem diferentes graus e formas de exclusão, que segundo SPOSATI (1996), assim se apresentam:

(...) **exclusão estrutural**: resultado do processo seletivo do mercado, que não garante emprego à todos, gerando contínua desigualdade; **exclusão absoluta**: originada da condição de pobreza absoluta de um crescente segmento social; **exclusão relativa**: sentida por aqueles que possuem os níveis mais baixos de acesso e apropriação da riqueza social e das oportunidades historicamente acessíveis do ser humano; **exclusão da possibilidade de diferenciação**: resultado do grau de normalização e enquadramento que as regras de convívio estabelecem entre os grupos de uma sociedade, não efetivando os direitos das minorias. No caso, o padrão de intolerância inclui ou não, as heterogeneidades de gênero, etnia, religião, opção sexual, necessidades especiais, etc.; **exclusão da representação**: grau pelo qual a democracia de uma sociedade possibilita tornar presentes e públicas, as necessidades, interesses e opiniões dos vários segmentos, especialmente na relação Estado-Sociedade; **exclusão integrativa**: onde a exclusão é perversamente a forma

de um segmento da população permanecer precariamente presente na lógica da acumulação, [...] enquanto outro usufrui do desenvolvimento, da riqueza, da cidadania (SPOSATI, 1996,p.13).

Para XIBERRAS (1993), uma das formas mais chocantes da exclusão social ocorre com a “rejeição para fora das representações normalizantes da sociedade avançada” (Ibid., p.28). Como exemplo, podemos citar a pobreza e o desemprego, pois, numa “sociedade onde o modelo dominante continua a ser o ‘*Homo Economicus*’, convém participar na troca material e simbólica generalizada. Todos aqueles que se recusam ou são incapazes de participar no mercado serão logo percebidos como excluídos” (Ibid., p.28). Desta forma, a pobreza denotaria uma incapacidade de participar no mercado de consumo e, o desemprego, a incapacidade de participar no mercado de trabalho. Assim, podemos entender que embora estes dois fenômenos excluam de modo diferente dos mercados – de trabalho e de consumo - podem ser “considerados como processos similares, na sua maneira de rejeitar os homens para fora do que a sociedade moderna detém de mais invejável: a esfera dos bens e dos privilégios econômicos” (Ibid., p.28).

Dentro do padrão das representações normalizantes da sociedade, XIBERRAS (1993), nos aponta também, como possível fator de exclusão, os níveis de normalidade admitidos nos processos educacionais.

Na esfera da educação nacional existe, assim, uma definição rigorosa do nível escolar que se deve atingir para seguir o itinerário isento de faltas da normalidade. Em cada etapa, se o nível requerido não é atingido, e sobretudo nos casos de insucesso repetido, o mau êxito escolar conduz a fileiras fechadas, a classes especiais, às primeiras categorias de exclusão da escolarização normal (XIBERRAS, 1993, p.29).

Vale ressaltar que segundo XIBERRAS (1993), nem sempre o insucesso escolar conduz a uma rejeição social, embora potencialmente este, contenha vetores de exclusão, pois “diferentes categorias de excluídos, repertoriadas têm, majoritariamente, começado seu itinerário social por uma rejeição da escola” (Ibid., p.31). Desse modo, podemos entender que, “o insucesso escolar pode ser definido como uma ruptura que rejeita para fora da escola” (Ibid., p.32), e os desdobramentos dessa ruptura (baixo rendimento, repetências ou evasão escolar) incidiriam em formas de exclusão.

Para WANDERLEY(1997) a exclusão social é um fenômeno multidimensional, que superpõe uma multiplicidade de trajetórias de desvinculação e essas trajetórias podem percorrer diversos âmbitos (esfera produtiva, educacional, cultural, etc.). E dentro de uma perspectiva em que o vínculo dominante de inserção na atual sociedade é o da integração pelo trabalho, as transformações na esfera produtiva, adquirem preponderância nas trajetórias da exclusão. Assim, na contemporaneidade, a exclusão difere das formas existentes anteriormente de discriminação e segregação, uma vez que tenderia a criar internacionalmente, indivíduos desnecessários ao universo produtivo, para os quais as possibilidades de inserção seriam mínimas ou inexistentes.

Segundo WANDERLEY (1997), a exclusão no contexto contemporâneo, sinaliza o destino excludente de parcelas majoritárias da população mundial, seja pelas restrições impostas pelas transformações do mundo do trabalho, seja por situações decorrentes de modelos e estruturas econômicas que geram desigualdades absurdas na qualidade de vida.

Para XIBERRAS (1993), é importante precisar o espaço referencial e o tempo ao qual o fenômeno da exclusão social está situado ao refletirmos sobre o mesmo. Contextos diferentes, como o de países ricos e o de países pobres, podem apresentar variações nos níveis de exclusão e modos diferenciados de se lidar com a questão. Também o período histórico onde situa-se o fenômeno da exclusão, pode revelar variações em suas características principais. Por exemplo, houveram períodos históricos em que a exclusão fazia parte da normalidade das sociedades, admitindo-se a escravidão e a distinção de quem era cidadão e quem não era, como fator comum.

Neste sentido, FREUND apud XIBERRAS (1993), nos diz que o estado que o conceito da exclusão exprime - a rejeição - pode ser encontrado historicamente presente nas sociedades tradicionais, como fator distintivo e comum na dinâmica social do período, sem nenhum questionamento moral ou político por isso.

(...) encontrava-se em numerosas sociedades de outros tempos, sob forma, por exemplo, do ostracismo ateniense, da proscricção ou do desterro em Roma e noutras partes, da condição de pária na civilização hindu, ou do gueto, desde a Idade Média. A maior parte dessas rejeições consistia em separar um indivíduo ou um grupo

da comunidade ordinária, salvo no caso do pária, que nascia e permanecia um rejeitado, desprezado e privado de todo o 'contacto' com os outros. Tudo somado, verificamos que a maior parte das sociedades históricas estabeleceram uma distinção entre os membros de pleno direito e os membros com um estatuto à parte (FREUND apud XIBERRAS, 1993, p.07).

Já nas sociedades modernas, com as transformações sócio-econômicas e com os ideais revolucionários da igualdade e liberdade, a exclusão ganhou um novo olhar, o de uma questão social, passível de intervenção. Assim, na modernidade, a exclusão passou a ser percebida como consequência de fratura e/ou ruptura do vínculo social ou simbólico, ou ainda, pela relação desigual das classes sociais, principalmente no plano econômico, que acaba por produzir e reproduzir essa desigualdade.

Vale ressaltar ainda, a análise de SILVER apud DUPAS (2000), de que a visão que cada sociedade tem de sua ordem social, influenciará no entendimento do que seja a exclusão e no modo de se responder à mesma. "Algumas sociedades se vêem como um todo solidário, outras como agregados de indivíduos atomizados que se relacionam através do mercado e outras ainda, como necessariamente permeadas por conflitos de grupos que tentam defender seus próprios interesses excluindo os demais" (Ibid., p.18). Desse modo, podemos entender que a visão de cada sociedade sobre a sua ordem social, influenciará o modo de entender o que seja a integração social e quais os meios para alcançá-la.

Dentro do contexto contemporâneo internacional, a discussão sobre a exclusão social ganhou maior evidência "na Europa, a partir dos anos de 1990, na esteira do crescimento dos sem-teto e da pobreza urbana, da falta de perspectiva decorrente do desemprego de longo prazo, da falta de emprego e rendas por parte de minorias étnicas e imigrantes, da natureza crescentemente precária dos empregos disponíveis e da dificuldade que os jovens passaram a ter para ingressar no mercado de trabalho" (ROGERS apud DUPAS, 2000, p.19). Fenômenos estes, resultantes da "dinâmica capitalista, que move a economia global neste final de século XX" (DUPAS, 2000, p.09).

Para ROGERS apud DUPAS (2000), a exclusão social, apresenta diferentes níveis nos quais pode-se estar excluído:

a) exclusão do mercado de trabalho (desemprego de longo prazo);

b) exclusão do trabalho regular (parcial e precário); c) exclusão do acesso a moradias decentes e a serviços comunitários; d) exclusão do acesso a bens de serviços (inclusive públicos); e) exclusão dentro do mercado de trabalho, ou seja, há empregos ruins, de acesso relativamente fácil – que além de precários não geram renda suficiente para garantir um padrão de vida mínimo – e há empregos bons, mas de difícil acesso, que geram níveis de renda aceitáveis; em geral, a segmentação acontece em termos de raça, sexo, nacionalidade; f) exclusão da possibilidade de garantir a sobrevivência; g) exclusão do acesso à terra; h) exclusão em relação à segurança, em três dimensões : insegurança física, insegurança em relação à sobrevivência (o risco de perder a possibilidade de garanti-la) e insegurança em relação à proteção contra as contingências; i) exclusão dos direitos humanos (ROGERS apud DUPAS, 2000, p.20).

Entretanto, sendo um fenômeno multidimensional, a exclusão social pode variar em seus níveis. Desta forma, pode-se estar excluído em alguns níveis e não em outros. Por exemplo, estar excluído do mercado de trabalho, mas não da possibilidade de garantir a sobrevivência através da assistência social ou de trabalhos precários. Assim, podemos perceber que os diferentes níveis de exclusão, nos apontam para uma idéia “de falta de acesso não só a bens e serviços, mas também à segurança, à justiça e à cidadania” (ROGERS apud DUPAS, 2000, p.20).

Numa análise sócio-econômica acerca da problemática da exclusão social, DUPAS (2000), sugere para a contextualização, os seguintes elementos constitutivos: a) a internacionalização da economia (globalização) e seus impactos sobre as economias nacionais ou mundiais, nos países centrais ou periféricos¹; b) o agravamento da crise do Estado-Providência, nos anos oitenta, uma vez que o papel do Estado, no contexto neoliberal é de “mínimo” frente as políticas sociais; c) as mudanças em curso, no mundo do trabalho, com a emergência do desemprego e da precarização das relações de trabalho; d) a chamada revolução tecnológica, que é essencialmente poupadora de mão de obra. Assim, DUPAS (2000), procura demonstrar como o padrão de

¹ Esta denominação de países centrais e periféricos, o autor nos diz que é referente aos diferentes degraus de desenvolvimento dos países em relação à economia global. Embora já se possa admitir uma outra categoria, a da semi periferia, que incluiria grandes países como: Brasil, Argentina, México, Índia e Rússia, “pelo tamanho se seus mercados, o peso específico de seu PIB e o grau de desenvolvimento industrial e alguns setores da economia”(DUPAS, 2000, p.36).

desenvolvimento atual interfere nos processos de exclusão social, tanto nos países centrais, como nos periféricos.

A lógica da globalização, segundo DUPAS (2000), permitiu a transnacionalização das indústrias; o fracionamento de cadeias produtivas em busca da redução de custos na produção; e a mobilidade do capital. Esperando-se uma fase de prosperidade global, que seria conquistada pela lógica estimulante da competitividade entre os mercados. Todavia, o agravamento da exclusão social, inclusive em países centrais, demonstra que em vez da expansão da prosperidade, houve antes um acúmulo de capital por parte de grupos minoritários.

Dentro do contexto da globalização, ressaltamos algumas características elencadas por DUPAS (2000), que seriam distintivas desse processo, por provocar alterações sócio-econômicas significativas no cenário mundial. Sendo elas: a) a enorme integração dos mercados financeiros mundiais; b) um crescimento singular do comércio internacional – viabilizado pelo movimento de queda generalizada de barreiras protecionistas – principalmente dentro dos grandes blocos econômicos; c) a crescente presença de empresas transnacionais dentro dos Estados-Nação.

Estas “características”, não só teriam dado uma nova forma a economia mundial como também constrangido “progressivamente o poder dos Estados, restringindo sua capacidade de operar seus principais instrumentos discricionários. As fronteiras nacionais são a todo tempo transpostas, passando a ser encaradas como obstáculos à livre ação das forças de mercado” (DUPAS, 2000, p.208). Desse modo, podemos perceber que o Estado, “está cada vez mais limitado para decidir plenamente a sua política monetária, definir seu orçamento, organizar a produção, o comércio e cobrar impostos sobre as empresas” (Ibid., p.102). Operando-se assim, profundas transformações no âmbito estatal.

Esse esvaziamento e redefinição do papel dos Estados aconteceu simultaneamente ao processo de globalização da produção mundial descrita anteriormente. As grandes corporações, apesar de manterem sedes nacionais perderam em parte a identificação com seu país de origem. A lógica das transnacionais transcende a das fronteiras nacionais. Isso faz com que, em parte, essas corporações possam adotar atitudes que “ferem” os Estados-Nação nos quais desenvolvem suas atividades (sejam eles sedes ou hospedeiros). Ao terem poder de deslocar indústrias inteiras de

produção para outras localidades – ou adotar um sistema de subcontratação internacional – eles ganham um poder de barganha importante na hora de negociar impostos ou benefícios, leis ambientais e regimes de trabalho com os governos sede e com os governos que pleiteiam a sua presença (DUPAS, 2000, p.113).

Neste sentido, entendemos que o Estado, antes “guardião das garantias sociais”, frente as exigências globais do “livre mercado”, encurta seu raio de ação, em detrimento da garantia dos direitos sociais. E assim, percebemos que o Estado ao ceder em sua posição frente ao mercado, acaba incorporando a ótica do capital, que não tem nenhuma vocação para atender o aspecto social da vida nacional.

O impacto dessas alterações na vida do trabalhador, pode ser percebido na desregulamentação de direitos adquiridos, como a flexibilização das leis trabalhistas, previdência social, educação, saúde, entre outros. Isso sem falar nos subsídios ou na infra-estrutura que os Estados investem para a instalação das empresas transnacionais, que acabam sendo financiados pelos cidadãos nacionais – na forma de pagamento de impostos – para favorecer ao capital internacional.

Os Estados têm se esforçado para oferecer infra-estrutura de qualidade, seja física (boas estradas, portos eficientes, um sistema de telecomunicações que funcione) ou social (mão-de-obra barata, educada, saudável e regras de mercado de trabalho relativamente flexíveis) melhorando sua competitividade sistêmica (DUPAS, 2000, p.114).

Assim, no contexto da crise do papel do Estado, frente ao processo de globalização, podemos entender que “os Estados-Nação estão deixando de ser sujeitos soberanos e passando ser atores-estratégicos que se ocupam dos interesses daqueles que supostamente representam, em um sistema global de interação” (CASTELLS apud DUPAS, 2000, p.102). O que em outras palavras pode significar que, o mercado, ávido por fatias cada vez maiores nos lucros, pressiona o Estado para privatizações.

Vale ressaltar que esta redefinição do papel do Estado eclodiu justamente num período em que se agrava a exclusão social e que os excluídos necessitam cada vez mais da ação estatal para garantir-lhes um mínimo de assistência. Assim, entendemos que conciliar posições antagônicas – mercado e justiça social – se impõe como um grande desafio político para os Estados. E o desafio da conciliação – mercado/ justiça social – pode tornar-se ainda maior para o Estado, na medida

em que, segundo DEMO (1998), os excluídos atualmente, não são somente os miseráveis do passado, mas também uma parcela populacional mais bem preparada, que podem reagir desfavoravelmente à exclusão.

Há de se levar em conta também, que o agravamento da exclusão social “vai repercutir em outras mazelas sociais, já alarmantes, como criminalidade organizada, o tráfico de drogas, as gangues de jovens, as máfias privilegiadas, os corporativismos fechados, etc.” (DEMO, 1998, p.112). E que as “mazelas sociais” interferindo diretamente na dinâmica social do segmento incluído, pode fazer com que este, passe a cobrar uma ação do Estado frente a problemática da exclusão.

Uma coisa é lidar com a ignorância popular, mais facilmente domesticável; outra coisa é lidar com gente melhor preparada, sobretudo com gente que já experimentou na vida o sabor do bem-estar. Teorias sociológicas da revolução diriam que ela não costuma nascer da população que sempre foi excluída, mas daquela que inserida no bem-estar, passa a ser excluída dele. Do estilo de cidadania vai depender o estilo de solução: violenta, abrupta, ou negociada (DEMO, 1998, p.113).

Para DUPAS (2000), é questão crucial para o Estado nacional hoje, redescobrir seu papel e garantir sua efetividade pois “sem um Estado efetivo, desenvolvimento econômico e desenvolvimento social sustentados parecem impossíveis” (Ibid., p.215). Quanto a efetividade “parece claro que sua primeira tarefa é garantir os direitos fundamentais à população, à saber: a definição de uma base legal; a manutenção da estabilidade econômica; o investimento em serviços sociais básicos e em infra-estrutura; o amparo aos vulneráveis; a proteção ao meio ambiente” (Ibid., p.115). Assim podemos entender que:

Como os atuais processos econômicos globais são de natureza, conflituosa e excludente, especialmente nos países pobres, parece inevitável que a sobrevivência do espaço de ação dos estados exija a competência em construir modelos de equilíbrio – ainda que baseados em tensão ou conflitos – que apontem para algum crescimento econômico, políticas de emprego e certa desconcentração de renda (DUPAS, 2000, p.204).

No entanto, a grande indagação que fica é, o “como” realizar-se-ia tal tarefa, uma vez que a justiça social parece incompatível com as leis de mercado e este, enreda as decisões políticas.

Em sua análise sobre o tema de exclusão social DEMO (1998), nos diz que com a globalização, inaugura-se uma nova fase na lógica perversa do capitalismo, com ápices de acumulação e expansão da exclusão social. O autor argumenta que as alterações no sistema produtivo, decorrentes da interação global e do avanço tecnológico, acirram a exclusão social, pela diminuição de postos de trabalho, resultando na emergência de maiorias desempregadas ou sem possibilidade de inserção na esfera produtiva.

Para melhor explicar a análise de que a exclusão/inclusão na esfera produtiva – e com ela os níveis de sobrevivência – estariam diretamente ligados ao modo com que se desenvolve a produção/acumulação na sociedade capitalista, DEMO (1998) sugere a retomada dos conceitos da crítica marxista² sobre trabalho abstrato, mais-valia e exército industrial de reserva.

O trabalho humano que produz mercadoria, ao deixar de ser propriedade individual de cada trabalhador e ao destacar-se do valor de uso, assume a condição de “trabalho abstrato”, significando uma relação coisificada, reduzida a grandeza gerais intercambiáveis e homogêneas (...). O “trabalho humano abstrato” indica que o trabalho, ao produzir e tornar-se mercadoria, perde sua relação vital com o ser humano, passando a um nível abstrato (...). O produto objetificado abstrato foge do controle do trabalhador, e passa a dominá-lo (...). O processo de produção domina o homem e não o homem o processo de produção (DEMO, 1998, p.55,56) .

Vale ressaltar que no contexto capitalista, o trabalhador para suprir suas necessidades básicas, contará apenas com sua força de trabalho, a qual venderá como forma de obter meios (salários³) para sua sobrevivência. O trabalho está numa relação de subordinação ao capital, pois este detém os meios de produção.

Para DEMO (1998), a atual fase do capitalismo, revela-se

² Para MARX, o homem não é um ser abstrato, situado fora do mundo. É um ser social, inserido numa sociedade desigual, marcada pelo antagonismo das classes sociais e pelas contradições, através de uma rede de relações sociais. Surge aí sua produção teórica, desvelando as categorias que vêm sustentando o modelo de produção capitalista, através do sistema político liberal, ao longo dos anos, ao qual Marx contesta: trabalho, alienação, totalidade, classes sociais, mais-valia, contradição, homem/mercadoria, etc. (SILVA, 1996, p.117).

³ O salário não é o preço do trabalho mas o preço da força de trabalho, enquanto conjunto de faculdades físicas e intelectuais existentes no corpo de um homem e que ele deve por em movimento com o fim de produzir coisas úteis (WAMBIER, 1995, p.93).

como uma era marcada pela intensividade do conhecimento, como condição central da produtividade. Assim, podemos perceber uma mudança no perfil do trabalhador, já não mais baseado somente em sua força física, mas sim na inteligência do trabalho.

Contudo, DEMO (1998), nos alerta de que o capitalismo ainda é aquele que na relação capital-trabalho, a lógica é de acumulação e desenvolvimento de tecnologias avançadas para aumentar a produtividade e reduzir custos com os recursos humanos. Assim, o autor argumenta sobre o fenômeno mais-valia relativa⁴, como sendo próprio desse fenômeno, “aperfeiçoar as condições de produtividade de tal sorte que seja viável produzir cada vez melhor e mais barato, seguindo como consequência intrínseca, a desvalorização do trabalhador também” (Ibid., p.61).

Também podemos encontrar em LESSA (1996), uma interessante exposição de como os avanços do capital para a produtividade, contém em si uma ação desumanizadora e contribuem para agravar os problemas sociais.

(...) enquanto mediação para potencializar a extração da mais-valia, a automação e a informática nada mais significam senão desemprego, miséria e agravamento das desigualdades sociais. E, nesse quadro histórico, quanto mais elas potencializarem a produtividade do trabalho, mais miséria produzirão. O capital, portanto, de impulsionador revolucionário da humanidade entre os séculos XIII e XVIII, se converteu em um obstáculo cada vez mais formidável, conforme avança o tempo, à plena explicitação categorial do gênero humano. [...] Chega-se a um ponto em que a intensificação da reprodução ampliada de desumanidades é a força que assume o próprio desenvolvimento das forças produtivas por ele desencadeado. O desenvolvimento das forças produtivas deixa de significar potencialização das capacidades humano-genéricas para implicar aumento da miséria e das tragédias humanas (LESSA, 1996, p. 20).

Assim, podemos entender que as artimanhas do capitalismo

⁴ Dentro da crítica marxista o fenômeno da mais-valia é apontado quando o capitalista se apropria do valor (trabalho) gerado pelo trabalhador e cobre com o salário, apenas uma parte desse valor gerado, o excedente desse valor é denominado de mais-valia, podendo esta ser absoluta ou relativa. A mais-valia absoluta se dá com o uso extremo da força do trabalho (prolongamento da jornada de trabalho), onde o trabalhador é levado a exaustão física. Já a mais-valia relativa “pressupõe que a jornada de trabalho já esteja dividida em duas partes: trabalho necessário e trabalho excedente. Para prolongar o trabalho excedente, encurta-se o trabalho necessário com métodos que permitem produzir em menos tempo, o equivalente ao salário” (MARX apud DEMO, 1998, p.59).

para acumulação são tantas e cada vez mais ideológicas que, segundo DEMO (1998), ficam disfarçadas sob métodos científicos para aumentar a produtividade, a competitividade e sobretudo, a mais-valia.

A competitividade, na análise de DEMO (1998), apresenta-se como mais uma armadilha do capital para o trabalhador, ao ser colocado como exigência para inserção no mercado de trabalho, profissionais altamente capacitados, sem que sejam ofertados postos de trabalho para todos. Assim podemos entender que, “o uso cada vez mais intenso de conhecimento não valoriza o trabalhador propriamente, mais melhora o exército de reserva de maneira gritante, à medida que o capital terá disponível profissionais melhor preparados” (Ibid., p.116).

Neste sentido, DEMO (1998), afirma que seguem dois resultados clássicos do capitalismo: “diminuição do emprego, à medida que profissionais melhor ‘preparados’ substituem um número maior de ‘despreparados’, e redução de salários, a medida em que a disponibilidade deles vai se tornando expressivamente maior que postos oferecidos”(Ibid., p.116).

Para DEMO(1998), é estratégico para o capitalismo que se mantenha “um ‘exército industrial de reserva’ (uma relativa sobre população), para forçar os salários para baixo e fazer pressão sobre as reivindicações dos trabalhadores ativos” (Ibid., p.62). Assim, o capital cresce em sua lógica acumulativa e tanto os trabalhadores ativos, como exército industrial de reserva, caminham, em direção do pauperismo, pois “quanto maiores finalmente, a camada da ‘lázarus’ da classe trabalhadora e exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Esta é a lei absoluta, geral da acumulação capitalista” (MARX apud DEMO, 1998, p.62).

Dentro do contexto de aperfeiçoamento da produção para maior circulação do capital, percebemos uma clara tendência ao escasseamento de postos de trabalho, o que reduziria a possibilidade de inserção de uma maioria da população trabalhadora, na esfera produtiva. Assim, entendemos que, se na sociedade capitalista, o trabalhador depende da venda de sua força de trabalho, para receber salário e suprir suas necessidades básicas, não havendo postos de trabalho, este tenderia a engrossar a fila da exclusão social.

Em sua exposição, sobre fatores excludentes na sociedade capitalista, DEMO (1998), considera que: a) é impraticável um aumen-

to da produtividade sem a pauperização do trabalhador, por conta do fenômeno da mais-valia; b) hoje, dentro de uma economia intensiva do conhecimento, a compensação clássica do capitalismo – o emprego – está em queda livre, mostrando que a inserção do trabalhador no mercado é subproduto, não a razão central; c) “a exclusão social, como o próprio nome sugere, retrata uma dinâmica dialética contraditória, porque é eivada das manhas do poder” (Ibid., p.62); d) “o que mais a exclusão social escancara é a luta desigual, a concentração de privilégios, a repartição injusta dos espólios de uma sociedade falida” (Ibid., p.62).

Para SPOSATI (1997), “o processo de exclusão social, ainda que considerado como estrutural à lógica da acumulação, uma vez que nunca garante o pleno emprego, mantém sempre percentuais maiores e menores, de acordo com o período, a conjuntura ou a selvageria da economia de um país – desemprego, subemprego, etc.” (Ibid., p.30). Sendo que é próprio à lógica da acumulação, o desenvolvimento do sistema produtivo para o acúmulo de riquezas construídas pelo trabalho. Desse modo, quanto maior for a distância - o acesso - entre a riqueza produzida e aquele que a produz, maior será a exclusão social. Assim, percebemos que a forma de distribuição de renda ou do acesso a esta, pode agudizar a exclusão social.

Sem dúvida, a exploração econômica, social, é uma exclusão social. Todavia, o processo de exclusão social atual é mais do que marginalização e opressão. Hoje estão em pauta as discrepâncias e as disparidades das condições da vida humana entre países, cidades, bairros, classes, segmentos, etc. Esta disparidade leva ao convívio de situações infra-humanas – como o homem ou a criança de rua – com outras de alta concentração de qualidade de vida e desenvolvimento humano (SPOSATI, 1997, p.30).

Desta forma, percebemos que as disparidades observada entre setores incluídos e excluídos, de países centrais e periféricos, podem apresentar variações em relação ao desenvolvimento humano e qualidade de vida. Assim, podemos entender que os níveis de inclusão/exclusão variam conforme a realidade posta e o padrão de dignidade da cidadania estabelecida.

Neste sentido, entendemos ser necessário uma aproximação maior com a realidade latino-americana, uma vez que esta agrega historicamente processos de exclusão e estes, somam-se a nova fase da exclusão social, decorrente das transformações sócio-econômicas globais e da reestruturação do sistema produtivo.

2. A Exclusão Social no Contexto Latino – Americano

Ao analisarmos a exclusão social no contexto da América Latina, precisamos ter claro o impacto do processo de globalização no mesmo. Bem como, é necessário levar em conta, as próprias contradições internas que são produto histórico no mesmo.

Neste sentido, percebemos que as particularidades histórico - sociais e econômicas da realidade latino – americana, como a abismal desigualdade entre as classes sociais e o caráter de subdesenvolvimento em sua economia, revelam intensos processos de exclusão.

Dentro do contexto da globalização, a posição da América Latina é de periferia em relação ao centro do capitalismo. Para DUPAS (2000), a inserção de países periféricos no processo de globalização, é inevitável, pois “constituindo-se mercados importantes para bens de consumo durável, equipamentos e serviços, eles se incorporam claramente à lógica das grandes corporações transnacionais e, salvo políticas extremas de isolamento, são diretamente afetados – para o bem ou para o mal – por esse processo” (Ibid., p.123).

Desse modo, podemos perceber que a América Latina, chegou aos limites superiores do capitalismo avançado – a internacionalização da economia – sem ter atingido patamares maiores de desenvolvimento econômico e social. Assim, percebemos uma justaposição de processos de exclusão neste contexto, o que caracterizaria um reforço na cultura da subsistência, nas formas degradantes de vida humana e ainda, a transparência da contínua exploração e miséria, a que estes povos estão expostos.

Para KLIKSBURG (2001) a exclusão social na América Latina, agrava-se como o processo econômico globalizante, mas transcende ao mesmo, se espalhando por diferentes áreas, como o “acesso à educação, à saúde, à previdência social, as oportunidades de emprego e de maneira geral, a tudo que é relevante para a qualidade de vida” (Ibid., p.04). Em sua análise, o autor nos diz que, podemos perceber que nas várias dimensões da exclusão social, ela se apresenta de modo extensivo e contínuo em todas as áreas da vida social, para uma parcela populacional significativa, desfavorecida economicamente.

Os processos de exclusão vão além das divisões traçadas pelas dualidades. Produzem profundas segregações. Um percentual

significativo da população não tem acesso a trabalhos produtivos, a uma educação de qualidade, à cultura, ao mercado. Vão se criando nas grandes cidades áreas fechadas para excluídos e incluídos, com limitadas comunicações entre si. Multiplicam-se no excluídos destinos inelutáveis de pobreza, que se reproduzem de geração em geração. Debilita-se a unidade familiar, base de uma vida humana plena. Os excluídos sentem tremer suas bases estratégicas de vida e sua possibilidade de se integrar (KLIKSBERG, 2001, p.135).

De acordo com KLIKSBERG (2001), a desigualdade de acesso, na América Latina, também é revelada nas formas desiguais de se configurar as políticas sociais, enfatizando-se uma política pobre para “pobres”, no que diz respeito à educação, à saúde, à previdência social, ao trabalho (urbano e rural), à cultura, à participação social, etc.

Neste sentido, KLIKSBERG (2001), nos diz que perceberemos as restrições de acesso, nas “dificuldades dos pobres de ter acesso a ativos que lhes permitam incrementar rendimentos e fazer uso de suas capacidades potenciais. A desigualdade na posse de ativos básicos como a terra, bens de capital, tecnologias e qualificações educativas, estaria incidindo fortemente nas disparidades nas rendas”(Ibid., p.29). Desse modo, podemos entender que as dificuldades de acesso, limitam a “aquisição de ativos produtivos e reforçam a reprodução de esquemas de desigualdade e pobreza de geração a geração”(Ibid., p.30). Assim, percebemos que a desigualdade e a pobreza não representam por si, a exclusão social, mas que fazem parte dos processos excludentes, presentes na realidade latino-americana.

Nas atuais estruturas econômicas, a possibilidade de empreender atividades produtivas exige, como requisito essencial, ter acesso a circuitos creditícios. Como em tais atividades o crédito está ligado à existência de garantias que possam respaldar as solicitações, nas sociedades com desigualdades pronunciadas na distribuição de ativos para amplos setores com dificuldades para obter crédito. [...] novamente as desigualdades em ativos e na renda produzirão a exclusão dos circuitos creditícios de quem mais necessita desse apoio (KLIKSBERG, 2001, p. 29-30).

A exclusão social no contexto latino-americano, também nos revela uma relação de subalternidade de uma grande maioria da população à uma minoria de indivíduos. Esta minoria pertence a uma elite privilegiada, que se beneficia da existência de uma massa populacional

passível de ser explorada - pela prestação de serviços a custos baixíssimos - pois assim sobra mais recursos para serem realocados na manutenção dos privilégios.

A desigualdade no acesso à uma educação de boa qualidade é para KLIKSBURG (2001), um imperativo na reprodução da exclusão, uma vez que:

Há uma heterogeneidade de circuitos educativos nos países em desenvolvimento que vão desde circuitos similares aos de nível internacional até circuitos paupérrimos que produzirão egressos com um preparo muito limitado. Na prática, o acesso à educação está fortemente ligado às condições socioeconômicas iniciais, por sua vez afetadas com frequência por fortes desigualdades de partida (KLIKSBURG, 2001, p.30)

Há um ponto a se considerar, no abismo existente entre incluídos/excluídos, que é o da (im)possibilidade de mobilidade social via educação/trabalho. A “possibilidade de se contar com uma educação de qualidade surge, nos atuais cenários econômicos, como um pré-requisito central para uma inserção produtiva estável. As análises disponíveis coincidem em indicar correlações em diversas sociedades entre graus de educação e tipos de inserção do trabalho” (KLIKSBURG, 2001, p.30). Para o ingresso no mercado de trabalho, cada vez mais é exigido um certo grau de escolarização e na América Latina, os índices de escolaridade⁵ são baixos, bem como, a qualidade dos processos educacionais. Assim, podemos perceber a existência de um bolsão de excluídos, para os quais a possibilidade de inserção no mercado de trabalho torna-se mais difícil.

Neste sentido, entendemos que ao contingente de inempregáveis (pela baixa qualificação) somam-se ainda, os sobrantes do mercado de trabalho (pela falta de postos de trabalho), o que reduziria em muito, a possibilidade de reversão do quadro da exclusão social. Desta maneira, podemos perceber que para uma grande maioria, res-

⁵ Para KLIKSBURG (2001), em toda a América Latina, apesar de ter havido um significativo aumento de taxas de matrículas nos últimos anos, a evasão e a repetência, permanecem muito elevadas. Fatores este, ligados a baixa qualidade de ensino e às condições sócio-econômicas desfavoráveis das famílias (níveis de sobrevivência, desnutrição e transitoriedade) que se somam as restrições operacionais concretas. Estas restrições operacionais evidenciam-se na infra-estrutura deficiente, carência de materiais, baixo salário dos professores, limitando número de horas anuais, além do conteúdo pedagógico sofrer alterações conforme o contexto político-econômico vigente, para manutenção do *status quo*.

ta-lhes formas diversas de trabalho, por exemplo: o informal⁶, o esporádico, o temporário, o escravo, o subemprego, etc. Modos de trabalho que não garantem meios de sobrevivência digna, nem a acessibilidade à direitos sociais adquiridos, mas que persistem fortemente arraigados na realidade latino-americana.

Outra questão a se considerar, em relação a mobilidade social via educação/trabalho, segundo KLIKSBURG (2001), que é “a educação pobre para pobres”, presentes nos sistemas educacionais públicos e que vêm se apresentar como um dos fatores decisivos no círculo perverso da exclusão.

Para KLIKSBURG (2001), nos “circuitos educativos” elitizados, que conduzem a uma educação competitiva em termos de mercado de trabalho, a qualidade do ensino é vinculada ao valor dado a estas instituições particulares, como qualificatórias para a inserção. Assim, as classes sociais privilegiadas, dado o seu maior poder aquisitivo, podem investir mais na área da educação e selecionar as instituições que melhores serviços educacionais oferecem, o que traria desvantagem às classes menos favorecidas, para competir no mercado de trabalho.

Neste sentido, podemos entender que a elitização na educação, representa uma forma segregatória no mundo do trabalho, pois qualifica os ricos para os melhores postos e relega aos pobres, os de baixa remuneração. Desse modo, observamos que a ascensão social, proposta pela sociedade capitalista via educação/trabalho, na prática torna-se um desafio, em contextos desiguais, como é o caso da América Latina. E ainda mais, com a redução de postos de trabalho e a disponibilidade de grande número de profissionais bem preparados, a precariedade na educação se revela um freio à mobilidade social.

As disparidades nos processos educacionais, segundo KLIKSBURG (2001), certamente “conduzirão à inserções marginais ou precárias no mercado de trabalho e, por sua vez, os levarão a fazer parte das famílias socioeconomicamente desfavorecidas, as quais os

⁶ “Segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE), o trabalho informal caracteriza-se por atividades sem vínculos empregatícios, que não se inclui nas leis trabalhistas; exercido de forma irregular; trabalho remunerado, ou não, de ajuda em negócio de parentes, ou aquele trabalho realizado onde se recebe exclusivamente em espécie ou benefício. São homens, mulheres e crianças, descobrindo e criando alternativas para sobreviver e superar o desemprego ou de compensar os limites impostos pelos baixos salários” (SILVA, 1996, p. 123).

quadros estatísticos anteriores têm crianças com maior índice de evasão e repetência e menor rendimento” (Ibid., p.80), num círculo vicioso, que se reproduz a cada geração.

Para KLIKSBURG (2001), “melhorar a equidade requer vigorosas políticas de fortalecimento da unidade familiar hoje oprimida na América Latina pelos embates da pobreza e pelas tensões para encontrar emprego e manter fontes de trabalho e renda” (Ibid., p.81). No entanto, o que observamos nas políticas sociais latino-americanas, é que estas são pensadas a partir da “idéia de ‘gasto social’, que associa a destinação de recursos à área social como um gasto” (Ibid., p.81) e não como investimento. Desse modo, percebemos muitas vezes, uma “conotação de que estão sendo desviados recursos de desenvolvimento produtivo genuíno” (Ibid., p.81), para a área social.

Assim, segundo KLIKSBURG (2000), é preciso rever esses fundamentos urgentemente na América Latina, pois “aplicar recursos para proteger as crianças fornecendo-lhes nutrição adequada, para melhorar a qualidade em educação, fomentar a cultura popular e impulsionar o voluntariado não é um gasto, é um investimento de alta taxa de retorno” (Ibid., p.81).

Neste sentido, podemos entender que uma “política social efetiva, deverá não só ajudar a compensar a perda da renda, mas trabalhar outras carências que foram sendo produzidas” (Ibid., p.28), no processo de exclusão, inclusive a precariedade na educação.

Assim, diante do que foi exposto, podemos entender que a realidade latino-americana, apresenta processos de exclusão social, que vão além daquelas percebidas nos países centrais. A exclusão social aqui, se apresenta também como uma forma de segregação social, de apartação entre o segmento incluído e o excluído.

No Brasil ainda, por seu passado escravista, a exclusão revela também processos de discriminação social e racial. Processos estes que reforçam e ampliam a desigualdade entre as classes sociais, gerando um estigma social para o excluído. O “estigma que é definido como cicatriz, como aquilo que marca, denota claramente o processo de qualificação e desqualificação do indivíduo na lógica da exclusão” (WANDERLEY, 1997, p.87). Assim, podemos entender que a exclusão social, no contexto brasileiro, agrega em si também, fatores discriminatórios que mantêm o excluído como um ser a parte na soci-

idade, estigmatizado por sua condição social.

Trazer o tema da exclusão social para o Brasil implica analisá-lo em uma sociedade colonizada, que já partiu do conceito discriminador entre colonizador e colonizado. Soma-se a isso o processo de escravidão, que restringiu a condição humana à elite e fez de negros e índios, objetos de demonstração de riqueza. A particularidade da história brasileira mostra, portanto, muitos obstáculos e dificuldades em estender a universalidade da condição humana a todos os brasileiros (SPOSATI, 1998, p.1).

Um bom exemplo das disparidades que se espelham no cenário brasileiro, é o modo com que se estrutura o mercado de trabalho, com empregos; subempregos; desempregos; trabalho autônomo, terceirizado; trabalho informal (temporário, esporádico, escravo, infantil, etc.), coexistindo no mesmo contexto.

Para THEODORO (1998), “o mercado de trabalho constitui-se em uma das vertentes de uma problemática maior e multifacetada, concernente a própria forma como vêm se reproduzindo as desigualdades sociais; a pobreza e a miséria no Brasil. Trata-se de uma questão secular” (Ibid., p.67). Fatores como mão-de-obra barata e com pouca qualificação, serviram de justificativa, na década de 1970 - contexto do “milagre brasileiro” - para a idéia de que primeiro era necessário um crescimento econômico, para depois uma distribuição de renda mais justa e investimentos na área social.

No entanto, para THEODORO (1998) na “etapa subsequente ao ‘crescimento do bolo’, a prometida repartição não se efetivou. O que se verificou nos anos de 1980, foi um retorno à vida democrática caracterizado pelo aprofundamento dos desníveis de renda” (Ibid., p.67). Os investimentos na área da saúde, do emprego, da educação, da assistência social, da previdência, entre outros, foram relegados a segundo plano na esfera governamental, abrindo espaço à ação privada nessas áreas. A ação estatal na esfera pública, passou a configurar-se na garantia do acesso mínimo a serviços sociais básicos, sem todavia isto significar, um atendimento de qualidade à todos os cidadãos.

Via de regra, o pobre entra cedo no mercado de trabalho, sem ter tido acesso a uma educação básica; vai assim para o setor informal,

dando início a uma trajetória profissional que, mesmo na hipótese de um engajamento futuro em um emprego formal, raramente romperá os limites da baixa renda, e que também não lhe permitirá ter direito a um sistema de aposentadoria e/ou de assistência social minimamente eficaz. Alternativamente, o acesso do indivíduo de classe média ao mercado de trabalho dá-se sobre bases distintas: os anos de estudo – notadamente em universidades públicas – resultado em última análise de uma formação escolar anterior de muito melhor qualidade do que a média geral, permite o acesso às melhores oportunidades de emprego e alimenta o processo de reprodução contínua e crescente da desigualdade. [...] uma realidade para qual contribui fortemente a maneira como está estruturado o mercado de trabalho no Brasil (THEODORO, 1998, p.69).

Desta forma, podemos perceber que os processos de inclusão/exclusão social, no contexto brasileiro, apresentam a complexidade de um caleidoscópio, onde “cada vez mais coexistem diferentes tipos de relação de trabalho e de formas de inserção, assim como trajetórias profissionais e/ou de vida, as mais diversas” (THEODORO, 1998, p.68). Sendo que, o “mercado de trabalho se apresenta com um elo importante na ‘cadeia’ de reprodução das desigualdades, juntamente com o sistema educacional, o sistema de previdência e assistência social, de saúde entre outros” (Ibid., p.68).

As dificuldades de acesso à educação de qualidade e posteriormente ao ingresso no mercado de trabalho, nos mostram uma face cruel da exclusão social, que se dimensiona quando pensamos em qualidade de vida, equidade, justiça social e cidadania. Desta forma, podemos entender que “o processo de inclusão social deve ser pensado como resultante do desenvolvimento das condições necessárias para que o Homem, vivendo em sociedade, tenha acesso ao progresso humano, bens e serviços, trabalho, renda, direitos civis, sociais e políticos, resultando numa situação de plena cidadania.” (Costa, 2000)

Assim, percebemos que a exclusão social, revelada pelos processos excludentes historicamente presentes e, agravada pelos processos econômicos globalizantes, ampliam e reforçam o quadro de não cidadania plena na realidade brasileira, bem como, em todo o contexto latino-americano.

ABSTRACT

This text discusses the concept of social exclusion, centering the analysis in the Latin American social reality. The social exclusion phenomenon is treated from authors who analyze its genesis linked to the logic of the capitalist society. The social transformation occurred with the internalization of the economy, the State role redefinition, the ongoing alterations in the work world are decisive factors for the social exclusion processes.

KEY WORDS

exclusion, inequality, poverty, collective privation, citizenship, processes that exclude

REFERÊNCIAS

COSTA, Lúcia Cortes da. Palestra: Exclusão Social e Inclusão. **Núcleo de Pesquisa em Desigualdade e Exclusão Social no Espaço Local**. Departamento de Serviço Social. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2000. www.uepg.br/nupes

DEMO, Pedro. **Charme da Exclusão Social**. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo n.61. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.

_____. Exclusão Social – categorias novas para realidades velhas. **Ser Social** n.3, jul./dez. Brasília, DF: UnB, 1998.

_____. **Pesquisa e Construção do Conhecimento**: metodologia no caminho de Habermas. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1994.

DUPAS, Gilberto. **Economia Global e Exclusão Social**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

KLIKSBERG, Bernard. **Desigualdade na América Latina**: o debate adiado. Trad. Sandra Trabucco Valenzuela. 2 ed.. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.

LESSA, Sérgio. A centralidade ontológica do trabalho em Lukács. **Serviço Social e Sociedade**. n.52. ano XVII, dez. São Paulo: Cortez, 1996.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Mapa da exclusão/inclusão social na cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUC, 1996.

_____. **Educação para inclusão**. *in*: ensinar e aprender, reflexão e criação. v.2 versão preliminar. SEED – Paraná, 1998.

_____. A Inclusão Social e o Programa Renda Mínima. **Serviço Social e Sociedade**. n.66 , ano XXII, jul. São Paulo: Cortez , 2001.

THEODORO, Mario. Mercado de trabalho, exclusão e ação do Estado: os limites do sistema público de emprego no Brasil. **Ser Social**. n. 3, jul/dez. Brasília, DF: UnB, 1998.

WAMBIER, Josiane. **Dissertação de Mestrado**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: PUC-SP 1995.

Vaz, Angela Maria Giovanetti. *Exclusão social: novos e velhos dilemas*

WANDERLEI, Mariangela B.. Refletindo Sobre a Noção de Exclusão. **Serviço Social e Sociedade**, n.55, ano XVIII, nov. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Refletindo sobre a Noção de Exclusão. **in As Artimanhas da Exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, RJ: Vozes. 1999.

XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Epistemologia e Sociedade, n.41. Lisboa: Instituto PIAGET, 1993.